



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Projeto de Lei do Executivo n.º 017/2025. O projeto dispõe sobre a regulamentação do Art. 5º da Lei Federal nº 12.816, de 05 de junho de 2013, no âmbito do Município de Monte Belo, e da outras providências;

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, em análise do projeto de Lei do Poder Executivo nº 017/2025, emite parecer favorável, indicando o mesmo para apreciação do Plenário.

Este é o nosso parecer.

Monte Belo, 06 de maio de 2025.


Rosária Aparecida Souza

Relatora


Valdelírio do Carmo da Paixão

Presidente